



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 426/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2013, a servidora CLAUDETE GOMES SOARES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1343231, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Sociais, do *Campus* Chapecó, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 93/GR/UFGS/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS